



Prorrogação do prazo de registro da Escolha PNLD 2022 até dia 10/09 Educação Infantil

Parceiro(a) do Livro,

As unidades escolares da educação infantil terão até **10/09/2021**, para registrar as obras que desejam receber nos próximos anos. Diante da instabilidade verificada no sistema PDDE Interativo/SIMEC, o prazo para registro da escolha do PNLD 2022 foi prorrogado para garantir o direito de todas as escolas de escolher os materiais mais adequados à sua realidade pedagógica.

Lembramos que **TODAS** as escolas das redes com adesão receberão os materiais do PNLD, ainda que não tenham conseguido acessar o sistema ou gravar suas escolhas. A regulamentação do Programa estabelece essa regra para que nenhuma entidade escolar seja prejudicada em razão de dificuldades técnicas ou tecnológicas locais.

Caso sua unidade escolar opte por não utilizar alguma das opções ofertadas, é obrigatório o registro no sistema a opção **NÃO DESEJA RECEBER O MATERIAL**. Apenas nesse caso é que não serão direcionados materiais à escola.

Para mais orientações sobre a escolha, ligue 0800 616161, opção 1-2-2, ou acesse o portal do FNDE, em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/pnld-2022/escolha-pnld-2022>.